

Para o Cap.^m Vitorianno dos Santos Souza
do Facão

Com a carta de vm.^{ca} de 22 do corrente mez, recebi a petição de Joaquim Jozé, aq.^{al} volta com o meu despacho a favor do mesmo, por me constar a legitimid.^e com q' se acha nomeado Mestre para esa Freguezia, onde vm.^{ca} o deixará exercer a sua occupação.

Como Luiz Pereira natural do Rio de Janr.^o se não conduz como deve, nessa Freguezia segundo o que vm.^{ca} me participa, deve fazelo sahir dela, e que se recolha ao lugar do seu antigo domicilio, na certeza de que o não fazendo, virá para esta Cidade prezo. D.^a g.^e a Vm.^{ca} S. Paulo a 29 de Ag.^{to} de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Coronel Bonifacio Jozé de Andr.^a
Santos

Se V. S.^a fôse credor aos beins dos extintos Jezuitas, como o hera o Sargento Mor An.^{to} Jozé Carvalho, e P.^e Manoel Alvares da Silva, seria como eles satisfeito, por haver naquêle Cofre com que o podese ser, porem como a divida de V. S.^a pertence ao Cofre da Real Fazenda, onde não há foras por oras para satisfação das dividas, nem das activas, me hé impossivel atender a representação que me faz, o que sinto, porque alem de satisfazer a V. S.^a se podese teria o gosto de dezonerar a Real Fazenda nesta parte, e se aumentaria como de receber o donativo que Voluntariamente me oferece para o Caminho do Cubatão obra que na verd.^e tenho empenho de fazer.

No que tenho acima indicado, pareceme tenho respondido ao que V. S.^a ultimamente me pede, que hé licença p.^a Lançar na Fazenda da Conceição, e escravos, porque sendo estes pertencentes a aquele Cofre, percizamente se V. S.^a os rematase a beneficio da sua divida, se havia incontrar esta no Cofre Real, em o qual se acha a indigencia que lhe tenho exposto. D.^a g.^e a V. S.^a S. Paulo a 30 de Ag.^{to} de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Fran.^{co} Marcelino Nardes
de Vasconcelos: de Paranampnema

Em resposta da carta de vm.^{ca} de 30 de Abril do corrente anno, em que me representa a repugnancia que os mora-

